



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

EDITAL N.º106/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Retifica Edital N.º105/2026, Processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado de até 60 (sessenta) servidores, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para atuação junto às Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Nova Prata/RS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

O Município de Nova Prata(RS), comunica aos interessados, que Edital N.º105/2026, Processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado de até 60 (sessenta) servidores, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Onde se Lê:

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos
- b) Escolaridade: Mínima de 5ª série do Ensino Fundamental.

Passa-se a ler:

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 45 (quarenta e cinco);
- b) Escolaridade: Mínima de 5ª série do Ensino Fundamental.

OS demais termos do Edital nº 105/2026, permanecem inalterados.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 01 de setembro de 2026.

Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito Municipal

Fernanda Belizki
Secretária de Administração